



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026	2
GABINETE DO PREFEITO	3
DECRETO	3
DECRETO Nº 008, DE 26 DE MARÇO DE 2026.....	3
TERMO DE POSSE	4
TERMO DE POSSE Nº 003/2026	4
DECRETO	4
DECRETO Nº 009, DE 27 DE MARÇO DE 2026.....	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026

PROCESSO

ADMINISTRATIVO:

**343672.2026.2152-08 INEXIGIBILIDADE
Nº 002/2026.CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA INSCRITA NO CNPJ:
01.597.627/0001-34.**

**CONTRATADA: CAMILA RODRIGUES DA
SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB
O Nº 45.656.426/0001-36.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA
RECUPERAÇÃO E REVISÃO DE RECEITAS
PÚBLICAS RELATIVAS AOS REPASSES
CONSTITUCIONAIS DO FUNDO DE
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM,
INCLUINDO ANÁLISE, APURAÇÃO DE
VALORES E PROPOSITURA DE MEDIDAS
JUDICIAIS CABÍVEIS EM FAVOR DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE
VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ
INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA
ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DE 2026, CONDICIONADA SUA
EFICÁCIA APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU
EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL.**

**VALOR TOTAL: OS HONORÁRIOS PELO
SERVIÇO EXECUTADO, SERÃO
REMUNERADOS PROPORCIONALMENTE
AO VALOR DEVIDAMENTE RECUPERADO,
A CADA R\$ 1,00 (UM REAL)
RECUPERADO, R\$ 0,20 (VINTE
CENTAVOS) SERÁ DO ESCRITÓRIO, OU
SEJA, 20% (VINTE POR CENTO), SENDO**

**QUE O MÁXIMO QUE SERÁ PAGO AO
CONTRATADO É R\$ 2.307.481,48 (DOIS
MILHÕES E TREZENTOS E SETE MIL E
QUATROCENTOS E OITENTA E UM
REAIS E QUARENTA E OITO
CENTAVOS).**

DOTAÇÃO

**EXERCÍCIO. 2026, PODER: PODER
EXECUTIVO 02.00 ÓRGÃO SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
FAZENDA 02.04.00 UNIDADE**

ORÇAME

**NTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DE FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA**

**04.123.0054.6082.0000 MANUTENÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE**

TRIBUTOS 04.123.0054.6084.0000

**NATUREZA DA DESPESA: OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 3.3.90.39.00.**

**BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE
ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES
APLICÁVEIS FORO: COMARCA DE
IMPERATRIZ (MA).**

**DATA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE
2026.**

**DANIEL SILVA
PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA. CAMILA RODRIGUES DA
SILVA INSCRITO SOB A OAB/AM 8.847 e
OAB/DF A83.041 REPRESENTANTE LEGAL
DA EMPRESA.**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: psqdirswau20260327160357

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026

PROCESSO

ADMINISTRATIVO:

**343672.2026.2152-08 INEXIGIBILIDADE
Nº 002/2026.CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA INSCRITA NO CNPJ:
01.597.627/0001-34.**

CONTRATADA: CAMILA RODRIGUES DA

SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 45.656.426/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA RECUPERAÇÃO E REVISÃO DE RECEITAS PÚBLICAS RELATIVAS AOS REPASSES CONSTITUCIONAIS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, INCLUINDO ANÁLISE, APURAÇÃO DE VALORES E PROPOSITURA DE MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONDICIONADA SUA EFICÁCIA APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL.

VALOR TOTAL: OS HONORÁRIOS PELO SERVIÇO EXECUTADO, SERÃO REMUNERADOS PROPORCIONALMENTE AO VALOR DEVIDAMENTE RECUPERADO, A CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO, R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) SERÁ DO ESCRITÓRIO, OU SEJA, 20% (VINTE POR CENTO), SENDO QUE O MÁXIMO QUE SERÁ PAGO AO CONTRATADO É R\$ 2.307.481,48 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E FAZENDA 02.04.00 **UNIDADE ORÇAME**
NTÁRIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
04.123.0054.6082.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS 04.123.0054.6084.0000
NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2026.
DANIEL SILVA PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA. **CAMILA RODRIGUES DA SILVA** INSCRITO SOB A OAB/AM 8.847 e OAB/DF A83.041 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: vb3fzrhche20260327160359

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 008, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de **Técnica de Enfermagem - Zona Urbana.**

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013 de 24 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do Edital nº 001/2014, a cidadã **Geovana Alves de Lima**, RG/CPF sob o nº

***.240.173-**, para exercer o cargo de **Técnica de Enfermagem - Zona Urbana**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$VcuuUpMygmI

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº 003/2026

CONSIDERANDO a Portaria nº 013 de 24 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a servidora fora aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2014 e já exerce de fato sua função desde do dia 01 de março de 2016.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte seis, na sede da Prefeitura Municipal, perante o Prefeito Municipal, compareceu **Geovana Alves de Lima**, RG/CPF sob o nº *****.240.173-****, para exercer o cargo de **Técnica de Enfermagem - Zona Urbana**, a qual foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 008/2026, datado de 26 de março de 2026, tendo a servidora assumindo o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo e que lhe são

inerentes em virtude da função pública que passará a exercer, comprometendo-se a nomeada a exercer o cargo com dignidade e elevado espírito público, ciente das responsabilidades que a função exige, e a cumprir com fidelidade as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Governador Edison Lobão e nos demais instrumentos legislativos e dispositivos à Administração e ao Serviço Público.

A servidora ficou cientificada e entrou em exercício no cargo no dia 01 de março de 2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pela Empossada e pelo Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário de Administração, Planejamento,
Orçamento e Gestão

GEOVANA ALVES DE LIMA

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: Sr.MZH7hTdh.

DECRETO

DECRETO Nº 009, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-Feira Santa) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a tradição religiosa da Quinta-Feira Santa, que antecede a celebração da Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organizar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a preservação do interesse público e a continuidade dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, ininterruptos ou de emergência, os quais deverão funcionar normalmente, mediante escalas de plantão ou conforme determinação da autoridade competente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: r7zopwdwor20260327130322

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com